



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 37/2017/JIPA - CGAB/IFRO, DE 02 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907210542.000004/2017-73

DOCUMENTO SEI Nº 0011061

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 31, de 15/5/2017, publicado no D.O.U em 17/5/2017.

### 1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS

#### 1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – FÍSICA – 40h

Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos	Desempenho Didático	Avaliação Curricular
10	Dayane Benício Moraes	Não compareceu	*Desclassificado conforme o item 9.3
07	Elicéia Siva	71,75	22
03	Emerson Silva de Assis	49	**Desclassificado conforme o item 10.1
08	Gesiane Zamai Rigoni	Não compareceu	*Desclassificado conforme o item 9.3
13	João Augusto Soares Neto	94,50	0
05	Kassia Priscilla Gonçalves de Almeida	98,37	12
01	Maria Aparecida de Arruda	46,75	**Desclassificado conforme o item 10.1
04	Marluce Pereira Oliveira	Não compareceu	*Desclassificado conforme o item 9.3
12	Miriã Santos de Oliveira	Não compareceu	*Desclassificado conforme o item 9.3
02	Paulo do Nascimento Santos	43,25	**Desclassificado conforme o item 10.1
06	Suelem Paula Colmam Lenz	75,50	34
09	Vanuza Oliveira Louback	61	0
11	Wederson de Souza Ferreira	Não compareceu	*Desclassificado conforme o item 9.3

\* **9.3** O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.

\*\* **10.1** A Prova de Títulos terá peso 3 na composição final da nota do candidato e serão classificados para a realização da Prova de Títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de Desempenho Didático.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/06/2017, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011061** e o código CRC **0DF9BA98**.

